## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo nº 0261/2023.

## TERMO DE APOSTILAMENTO 001 DO CONTRATO Nº 00117/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n° 27.174.135/0001-20, SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS representado por KARLA GONÇALVES VALENTIM portador do CPF: 086.163.097-13, RG: 20094898 residente à RUA ANA MADALENA GONÇALVES MACHADO, 64 2° PAVIMENTO - SANTA CRUZ - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal n° 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N° 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa PADARIA ZINI LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n°. 27.537.596/0001-10, com sede no(a) RUA MARECHAL FLORIANO, 27 - CENTRO DE GUACUI - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que no Processo 0261/2023 em fls 48 e 50, foi solicitado a alteração de dotação orçamentária;

Resolve:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Alterar clausula 7.1 do referido contrato, passando o mesmo, a ser contemplado pelas dotações orçamentárias, a saber:

00044-1660000000 - MATERIAL DE CONSUMO (10001001.0824400202.063.0001.33903000000.166000000000-AAAA)

## CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do referido Contrato, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaçuí - ES., 04 de julho de 2023.

SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS KARLA GONÇALVES VALENTIM